

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 04/2016 – PROGRAD  
PROVA ESCRITA**

Área de concurso: \_\_\_\_\_

Número de Identificação do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

## **Orientações Gerais**

1. A prova escrita tem **caráter eliminatório e classificatório**;
2. A prova escrita **está sendo realizada simultaneamente** por todos os candidatos;
3. O horário de realização da prova escrita é das **8h às 12 h** (horário oficial do Acre);
4. O **candidato deverá permanecer obrigatoriamente** na sala de realização da prova escritapor, **no mínimo, uma hora** após o seu início;
5. Quando autorizado pelo Fiscal de Sala o candidato deverá preencher a área de concurso e o número de identificação do candidato na folha de rosto do caderno de resposta definitivo;
6. Será **anulada a prova que contiver assinatura**, rubrica, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, exceto o número de identificação fornecido pela Comissão Geral de Concurso no local indicado;
7. Nenhuma folha desta prova ou do rascunho poderá ser destacada, sob pena de desclassificação do candidato;
8. Utilize a (s) **folha (s) definitiva (s) de resposta** para responder a (s) questão (s) formuladas;
9. A prova escrita será feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com **caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, fabricada em material transparente, em espaço destinado para tanto**;
10. As **anotações que estiverem em desconformidade** com este Edital ou com as instruções da prova escrita serão consideradas indevidas e não serão consideradas para efeito de correção;
11. O candidato **não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar** ou, de qualquer modo, **danificar a sua prova escrita**, sob pena de impossibilitar a leitura por parte dos membros da banca examinadora;
12. **Em hipótese alguma haverá substituição** da prova escrita por erro do candidato;
13. Não serão distribuídas folhas suplementares para transcrição das respostas definitivas ou para rascunho.
14. **Não serão permitidas consultas e a utilização de qualquer equipamento eletrônico, durante a realização da prova escrita**, exceto aquelas solicitadas pela banca examinadora e autorizadas pela Comissão Geral de Concurso, em edital específico, no endereço eletrônico <www.ufac.br>.
15. Será desclassificado o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando, em local diverso do indicado pelos fiscais, equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado, ainda que desligado.
16. De igual forma, será desclassificado o candidato cujo equipamento eletrônico e/ou material de uso não autorizado emitir qualquer tipo de ruído, alerta ou vibração, ainda que o mesmo esteja no local indicado pelos fiscais.
17. Após o término de sua prova, o candidato deverá entregar a (s) folha (a) definitiva (a) de resposta e as folhas de rascunho ao fiscal de sala.
18. O candidato que **entregar a prova não poderá retornar** ao local de sua realização em hipótese alguma;
19. Os **três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova** e somente poderão sair juntos do recinto, após acompanhar o lacre dos envelopes e apor em Ata suas respectivas assinaturas;
20. Os resultados da prova escrita serão publicados pela Comissão Geral de Concurso, no **dia 31 de maio de 2016**, em edital de resultado preliminar, juntamente com as chaves de correção das provas;
21. Na **correção da prova escrita, será respeitada a singularidade linguística da escrita do candidato surdo, valorizando o aspecto semântico**, nos termos da Lei nº 10.436/2002 e do Decreto nº 5.626/2005.
22. Os **candidatos surdos poderão fazer uso de um dicionário de Língua Portuguesa durante a realização da prova escrita, desde que este esteja em formato impresso e que seja material publicado e de livre circulação. É expressamente proibido o uso de dicionários eletrônicos e/ou em formato digital.**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 04/2016 – PROGRAD  
PROVA ESCRITA**

**ÁREA 40: LINGUÍSTICA APLICADA A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

**QUESTÃO 1 - (5,0 pontos):**

Segundo Quadros e Karnopp (2004, p. 47) *“a fonologia é um ramo da linguística que objetiva identificar a estrutura e organização dos constituintes fonológicos, propondo modelos descritivos e exploratórios”*.  
Discorra sobre a organização fonológica da Língua Brasileira de Sinais (máximo de 60 linhas).

**QUESTÃO 2 - (5,0 pontos):**

De acordo com o Decreto 5626/05, a educação de surdos no Brasil deve ser bilíngue. Discorra sobre a proposta bilíngue para a educação de surdos e discuta as implicações dessa proposta para o ensino de Libras e da língua portuguesa para surdos. (máximo de 60 linhas).

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

**EDITAL Nº 04/2016 – PROGRAD  
CHAVE DE CORREÇÃO DA PROVA ESCRITA**

**ÁREA 40: LINGUÍSTICA APLICADA À LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

**QUESTÃO 1 - (5,0 pontos):**

Segundo Quadros e Karnopp (2004, p. 47) “a fonologia é um ramo da linguística que objetiva identificar a estrutura e organização dos constituintes fonológicos, propondo modelos descritivos e exploratórios”. Discorra sobre a organização fonológica da Língua Brasileira de Sinais (máximo de 60 linhas).

A resposta do candidato deve conter:

- Uma definição do que seja Fonologia em línguas de sinais e de qual o seu objeto de estudo;
- A organização fonológica das línguas de sinais em termos de unidades mínimas chamadas de parâmetros;
- Pares mínimos em Libras.

O candidato pode abordar ainda:

- Uma discussão sobre a diferença de modalidade entre as línguas orais e as línguas sinalizadas e seu impacto para a organização fonológica dessas línguas;
- A distinção entre parâmetros primários e parâmetros secundários nas línguas de sinais;
- A estrutura da sílaba nas línguas de sinais.

**QUESTÃO 2 - (5,0 pontos):**

De acordo com o Decreto 5626/05, a educação de surdos no Brasil deve ser bilíngue. Discorra sobre a proposta bilíngue para a educação de surdos e discuta as implicações dessa proposta para o ensino de Libras e da língua portuguesa para surdos. (máximo de 60 linhas).

Os seguintes pontos devem ser contemplados:

- A condição bilíngue das pessoas Surdas;
- O conceito de Educação Bilíngue e as línguas envolvidas nesse processo;
- O ensino de Libras como primeira língua (L1): sua importância para a criança surda e suas características;

- O ensino de Língua Portuguesa como segunda língua (L2): sua importância para a criança surda, suas características e qual modalidade ensinar;

O candidato pode abordar ainda:

- Os instrumentos legais que garantem uma educação bilíngue para as crianças surdas (Lei nº 10.436/02, Decreto de Lei nº 5.626/05, Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/14, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/15);

- Os desafios e possibilidades de uma proposta de educação bilíngue para crianças surdas no Brasil;

- A necessidade de se existir três espaços possíveis para a educação de surdos: escolas bilíngues, salas bilíngues e escolas inclusivas;

- Discussões acerca da Escola Bilíngue de surdos no Brasil.